



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 31 de outubro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior (*on line*), Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista (*on line*), Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Famarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa (*on line*), Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura do capítulo 150 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na extensão da mesa, dos pastores Felipe Alves Moreira, Mateus Pereira, João Batista, Emanuel Plácido Nascimento Santos e Antônio Filho, bem como do homenageado, atleta da Academia Askad de Artes Marciais, Davi Kgarllison dos Santos Fiúza, de seu pai, o advogado Warllyson dos Santos Fiúza, do professor Amorim, do Sr. João Barbudo e da Srª Raquel, patrocinadores do homenageado, momento em que convidou a compor a mesa o deputado estadual Eric Costa [Wellryk Oliveira Costa da Silva]. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 28ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso, de autoria da Mesa Diretora, ao atleta da Academia Askad de Artes Marciais, Davi Kgarllison dos Santos Fiúza. momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva. Ao se dirigir à Tribuna, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva frisou a natureza e finalidade da condecoração outorgada e procedeu à leitura de breve histórico biográfico dos homenageados. A seguir, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva convidou o atleta David Kgarllison dos Santos Fiúza à frente do Plenário para receber a honraria das mãos do presidente, Amauri Alberto Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Sousa. Logo depois, o atleta David Kgarllison dos Santos Fiúza agradeceu aos integrantes da Mesa Diretoria pela homenagem que lhe estava sendo prestada, momento em que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou o elevado número de medalhas que, aos oito anos, o referido atleta já havia conquistado, pelo que o cumprimentou, após o que lhe externou votos de duradoura carreira, em que bem representaria Imperatriz. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam os pastores João Batista Almeida Silva, Emanuel Plácido Nascimento Santos e Felipe Alves de Moraes, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - IEAD, sobre os 506 anos da Reforma Protestante. Ao se dirigir à Tribuna, o pastor João Batista Almeida Silva discorreu sobre o movimento protestante, lançado pelo monge agostiniano Martinho Lutero, quinhentos e seis anos atrás, em 31 de outubro de 1517, na cidade de Wittenberg, localizada no Estado da Saxônia-Anhalt, na Alemanha, ocasião em que destacou a importância do protestantismo para a democracia e o Estado laico, assim como para a ciência e o Direito. Ao fazer uso da Tribuna, o pastor Emanuel Plácido Nascimento Santos discorreu sobre a condição do homem de pecador e do papel de Jesus Cristo como intermediário da graça divina, momento em que ressaltou a importância da fé para a liberação espiritual. Logo depois, manifestou-se da Tribuna o pastor Felipe Alves de Moraes, que realçou a importância do protestantismo na história do cristianismo, a propósito do que frisou que, além das implicações espirituais, a Reforma Protestante se caracterizava por implicações sociais, a começar pela separação entre a Igreja e o Estado. Nesta oportunidade, o pastor Felipe Alves de Moraes enfatizou o poder transformador do Evangelho, por meio do qual a Igreja promovia a paz e a evolução do processo civilizatório. Em seguida, o pastor Mateus Pereira ministrou momento devocional. Nesta ocasião, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, comunicou justificativa da ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de se encontrar em convalescença de cirurgia. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento às Comissões Competentes dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 70/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 46/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Denomina de Professora Lia Vila Nova a quadra da Escola Municipal Santos Dumont, localizada na Rua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projetada C, 1.232, no Bairro Bacuri, nesta cidade”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Carvalho da Silva, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 563/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua H-1 na Vila Ipiranga e o bloqueamento da Rua C-7, no Jardim Tropical; Nº 564/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento da Rua Antônio de Moraes, entre as Ruas da Paz e Nova 2, Bairro Beira Rio; Nº 565/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da restauração asfáltica da Rua Três, entre a Av. Silvino Santis e a Rua Fernão Dias, no Bairro Imigrantes; Nº 566/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Projetada III, no Parque Planalto; Nº 567/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de infraestrutura Aparício Bandeira Filho, à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da realização de parceria para o bloqueamento da Rua José Bonifácio, em toda a sua extensão, compreendendo os Bairros Jardim Oriental e Vila Nova; Nº 568/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao Prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, de estudos para implantação de rotatória, na BR-010 na entrada da Av. JK; Nº 569/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, da destinação de recursos para a construção de uma praça ao lado do ginásio poliesportivo Antônio Rodrigues no Parque Alvorada I. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento, daquela data, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, de quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 70/2023, o qual foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes (nos termos dos artigos de 189 a 194, do Regimento Interno). Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Pereira de Sousa, propôs a suspensão da Sessão por dez minutos para que as Comissões Permanentes pertinentes apreciassem o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023 e emitissem parecer. Neste ínterim, em virtude da presença na Galeria de dezenas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE à espera da apreciação de Projeto de Lei [nº 70/2023] constante da Pauta, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão entre as fases do Expediente da Casa e da Ordem do Dia, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 39/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Dispõe sobre a Instituição do dia Municipal do Escritor Imperatrizense e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 70/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e Assistência Social, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que argumentou que Imperatriz era cidade em que se verificava produção literária pujante, de forma que julgava apropriada a aprovação da matéria em discussão, com vistas ao incentivo a essa atividade. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que havia na cidade a Academia Imperatrizense de Letras - AIL, representada na Casa pelos servidores José Ribamar Silva de Sousa e Tasso Assunção. Ao fazerem uso da palavra, manifestaram apoio à proposição os edis Aurélio Gomes da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa, que lembrou que transcorreria na semana anterior o Dia do Poeta, 20 de outubro, após o que anunciou a exibição de vídeo em homenagem ao poeta José Ribamar Silva de Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023, momento em que, ao se dirigir à Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a matéria em discussão vinha fazer justiça aos servidores que desenvolviam trabalho preventivo na área da saúde,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

concorrendo para evitar demanda maior ainda ao Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, ocasião em que prestou homenagem às suas irmãs, Samara Alves, servidora da pasta da saúde presente na Galeria em meio a dezenas de integrantes do funcionalismo dessa área, e Patrícia Alves, que também era agente comunitária de saúde em Parauapebas - PA. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que o recurso (federal) necessário ao cumprimento da proposição em discussão já se encontrava disponível, após o que se referiu à origem humilde de sua família, que contava dez filhos, momento em que discorreu sobre as dificuldades com que se deparava, à época de estudante, para se deslocar de sua residência, localizada na Rua do Arame, no Bairro Vilinha, à Escola Polivalente [Unidade Integrada Nascimento de Moraes]. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou conhecer a origem humilde do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, oriundo de família natural de Oeiras - PI que migrara para Imperatriz, onde residira na Rua do Arame, na Vilinha. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na extensão da mesa, do secretário municipal de Administração e Modernização, Alexsandro Barbosa da Silva, e da secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, que se encontrava acompanhada de equipe de assessores. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora fosse de valor reduzido, seria suficiente para o suprimento de algumas necessidades dos ACSs e ACEs o abono que lhes estava sendo concedido pelo Poder Executivo, a propósito do que observou que conhecia de perto a atuação desses servidores, visto que tinha um deles em sua casa, sua esposa Kênya de Oliveira Sousa. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra ao relator da matéria, Roberto de Sousa Silva, que contou que sua esposa, Vânia, era também servidora da saúde, concursada havia quase quinze anos, após o que afirmou que os vereadores estavam sempre à disposição e sempre votariam a favor do funcionalismo. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que integrava também a classe dos servidores da área da saúde, essencial para a assistência à saúde e para a qualidade de vida da população, especialmente os ACS e ACEs, após o que contou que vinha recebendo e encaminhando demandas dessa categoria, incluindo-se a impetração de processos judiciais contra a má gestão da saúde do Município. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reconheceu que houvera melhoria na gestão do sistema municipal de saúde pública com a nomeação de uma técnica, a secretária Doralina Marques de Almeida, que sempre atendia às demandas da população que lhe eram encaminhadas. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva reconheceu a importância das atividades desenvolvidas pelos ACSs e ACEs para a preservação da saúde das comunidades dos bairros do Município, a propósito do que lamentou que essa classe deparasse diversas dificuldades, a exemplo da carência de uniformes apropriados, a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

propósito do que, contou que encontrara servidor dessa área que calçava bota rasgada que lhe havia sido fornecida sete anos atrás, ainda no governo do ex-prefeito Madeira [Sebastião Torres Madeira], de forma que o descaso com os servidores públicos e com a população era uma característica da pior administração da história da cidade, momento em que solicitou o empenho de todos, enquanto cidadãos, em eleger, nas próximas eleições, prefeito que amasse Imperatriz. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Francisco Messias da Silva conclamou os trabalhadores da saúde a se unirem, com vistas a se tornarem uma classe forte, a exemplo da categoria dos servidores da educação, que representava, após o que frisou a relevância da valorização dos profissionais e se colocou à disposição dos ACSs e ACEs [dezenas dos quais se encontravam presentes na Galeria]. A seguir, o edil Jhony dos Santos Silva informou que, com base nos artigos 15 e 16, da Lei de Acesso à Informação [Lei nº 12.527/2011], enviaria ofício solicitando informações sobre o porquê a secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, não lhe respondia a ofício em que solicitava informações sobre a pasta que representava, após o que declarou apoio aos ACSs e ACEs. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador João Francisco Silva declarou-se feliz por haver testemunhado, na semana anterior, edis opositoristas votarem favoravelmente a Veto (acertado) do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária [nº 1.991/2023] aprovada pela Casa. Instantes depois, o vereador João Francisco Silva comentou que, quando não tinham nada a dizer contra o prefeito, edis opositoristas se referiam a “bota rasgada” e acrescentou que jamais houvera na gestão municipal de Imperatriz prefeito tão preocupado com servidores quanto o prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Por fim, o edil João Francisco Silva manifestou apoio à matéria em discussão, momento em que destacou que sempre votara favoravelmente aos servidores públicos, especialmente como presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Nesta ocasião, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou que discurso de bajulação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não servia de nada e que gostaria de votar logo a matéria em discussão. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Aurélio Gomes da Silva externou parabéns ao Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região - Sindsaúde e ao Sindicato Regional dos Agentes de Combate às Endemias do Sul do Maranhão - Sindrancesma, após o que comentou que, ao receberem abono de cento e vinte reais, os ACS e ACEs não deveriam ver o prefeito como bonzinho, visto que era este um ingrato que apenas cumpria seu dever, pois o recurso para o abono era proveniente do Governo Federal. Logo após, o edil Aurélio Gomes da Silva cumprimentou os presentes na pessoa da agente de saúde Sirlei Gomes da Silva, que era sua irmã, momento em que declarou voto favorável à matéria. Ao se manifestar, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que o abono concedido pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] provinha de verba federal, de modo que não se tratava de nenhum favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos].



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou aos servidores da pasta da saúde [dezenas dos quais se encontravam presentes na Galeria] que, na semana seguinte, seria submetido à apreciação do Plenário da Câmara Projeto de Lei [Nº 37/2023] relativo a reajuste salarial relacionado à data base da categoria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 70/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, momento em que assinalou que votavam *on line* os vereadores Adhemar Alves de Freitas Junior, Francisco Rodrigues da Costa e Cláudia Fernandes Batista. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a apreciação em bloco das matérias constantes do Expediente da Casa, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, em bloco, as Indicações constantes da Pauta [Nº 563, Nº 564, Nº 565, Nº 566, Nº 567, Nº 568 e Nº 569], quando foram aprovadas pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos vereadores participantes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 31 de outubro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário